

Decreto Nº 815 - de 26 de Outubro de 2022

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 202.743,99 as dotações do Município de MIRADOURO

O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1546, 22 de Dezembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 202.743,99 (duzentos e dois mil, setecentos e quarenta e três reais e noventa e nove centavos) as seguintes dotações do Município de MIRADOURO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Ensino

2.04.00.12.361.0211.2.0049-106 - 3.3.90.39.00 MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR ENS. FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 9.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 9.000,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 9.000,00

Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUN. DE SAÚDE RECURSO PRÓPRIO

2.11.00.10.301.0917.2.0211-102 - 3.1.90.04.00 MANUT. ASSIST. MEDICA ODONTOLOGICA REC. PRORIO - - - - - R\$ 49.000,00

2.11.00.10.301.0923.2.0214-102 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO PRONTO ATENDIMENTO - - - - - R\$ 22.300,00

2.11.00.10.301.0917.2.0211-102 - 3.1.90.11.00 MANUT. ASSIST. MEDICA ODONTOLOGICA REC. PRORIO - - - - - R\$ 50.443,99

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 121.743,99

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUN. SAUDE RECURSO VINCULADO

2.11.01.10.301.0103.2.0102-159 - 3.1.90.04.00 PROGRAMA SAÚDE FAMÍLIA - - - - - R\$ 72.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 72.000,00

Total da Unidade 11 - - - - - R\$ 193.743,99

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 202.743,99

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 202.743,99

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 01 - Gabinete do Prefeito

Sub-Unidade 00 - Gabinete do Prefeito

2.01.00.04.122.0402.2.0256-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO VEICULO GABINETE - - - - - R\$ 1.443,99

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.443,99

Total da Unidade 01 - - - - - R\$ 1.443,99

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

2.02.00.04.122.0402.2.0015-100 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - - - - - R\$ 3.385,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 3.385,00

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 3.385,00

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Ensino

2.04.00.12.361.0202.2.0044-100 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 24.300,00

2.04.00.12.361.0211.2.0049-106 - 3.3.90.30.00 MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR ENS. FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 9.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 33.300,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 33.300,00

Unidade 05 - SEC. MEIO AMBIENTE. SANEAMENTO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA. MEIO AMBIENTE E. SANEAMENTO

2.05.00.17.512.0170.2.0064-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS ESGOTO - - - - - R\$ 24.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 24.000,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 24.000,00

Unidade 06 - Secretaria de Obras e Interior

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Obras e Interior

2.06.00.15.452.0501.2.0149-100 - 3.3.90.30.00 AQUISICAO DE PLACAS E SINALIZACAO HORIZONTAL - - - - - R\$ 2.050,00

2.06.00.15.452.0111.2.0074-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO VEÍCULO SECRETARIA OBRAS - - - - - R\$ 5.600,00

2.06.00.15.452.0501.2.0149-100 - 3.3.90.39.00 AQUISICAO DE PLACAS E SINALIZACAO HORIZONTAL - - - - - R\$ 5.000,00

2.06.00.26.782.0606.2.0079-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO FABRICA MANILHA/BLOQUETE - - - - - R\$ 6.400,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 19.050,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 19.050,00

Unidade 07 - Secretaria de Agric., Pec. Abastecimento

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Agric., Pec. Abastecimento

2.07.00.20.606.0204.2.0091-100 - 3.3.90.39.00 REALIZAÇÃO EXPOSIÇÃO AGRO-PECUÁRIA - - - - - R\$ 14.565,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 14.565,00

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 14.565,00

Unidade 10 - SECRET. MUNIC. CULTURA/TURISMO

Sub-Unidade 00 - SECRET. MUNIC. CULTURA/TURISMO

2.10.00.23.695.0302.2.0058-100 - 3.3.90.39.00 REALIZAÇÃO DE APOIO A FEST. CÍVICAS/CULT	- - - - - R\$	35.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	35.000,00
Total da Unidade 10	- - - - - R\$	35.000,00
Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde		
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUN. DE SAÚDE RECURSO PRÓPRIO		
2.11.00.10.301.0104.2.0099-159 - 3.3.90.39.00 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAÚDE	- - - - - R\$	72.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	72.000,00
Total da Unidade 11	- - - - - R\$	72.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	202.743,99
Total Geral Anulado	- - - - - R\$	202.743,99

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 26 de Outubro de 2022

Cloves da Silva Botelho
Prefeito Municipal
CPF: 291.348.036-53